



PREFEITURA

MARITUBA

Gabinete do prefeito

DECRETO Nº 010 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre à reintegração ao Serviço Público Municipal da servidora MARIA VANDERLIZA COSTA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 009/18, que anulou o Decreto nº 042/2005, com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF,

DECRETA:

Art. 1º Fica reintegrada ao cargo público de Professora Pedagógica A, Mat. E-0228, a servidora MARIA VANDERLIZA COSTA DA SILVA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se, publique-se e cumpra-se.



MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração nesta mesma data, 17 de janeiro de 2018.



LAURIETTI BARROS LEMOS
Secretária Municipal de Administração